



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 41/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.074,61 (noventa e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificados:

0200- EXECUTIVO MUNICIPAL

0206-DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

26.782.1900.3.011 – Pavimentação de Estradas com Pedras Irregulares

2392 – 44.90.51 – 33.756 – Obras e Instalações R\$ 62.581,71 ✓

0200- EXECUTIVO MUNICIPAL

0207-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.1700.2.024 – Manutenção das Ações Agropecuárias

1003 – Patrulha Rural

2393 – 33.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.253,91 ✓

15.451.1500.3.007 – Obras de Pavimentação de Vias Urbanas

2395 – 44.90.51 – 33.774 – Obras e Instalações R\$ 258,53 ✓

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.3.014 – Construir, Ampliar e Reformar a Rede Física da Saúde

2396 – 44.90.51 – 33.338 – Obras e Instalações R\$ 4.811,66 ✓

2397 – 44.90.51 – 33.340 – Obras e Instalações R\$ 15.168,80 ✓

Total R\$ 93.074,61



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de Superávit Financeiro do Exercício Anterior , da Fonte de recursos 1003 Patrulha Rural, no valor de 10.253,91. Fonte 338 – FNS – BLINV – Academia de Saúde, no valor de 4.811,66. Fonte 340 – programa de Requalificação de UBS – Ampliação, no valor de R\$ 15.168,80. Fonte 756 – Prodesa Pedras Irregulares , no valor de R\$ 62.581,71. Fonte 774 – Pavimentação Poliédrica – Conjunto Para, no valor de 258,53, fazendo um total de R\$ 93.074,61 (noventa e três mil, setenta quatro reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal